



Redacção e Composição
Rua Barjona de Freitas, 26-28
BARCELÓS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL — POR BARCELÓS

ASSINATURAS:

Ano 10000; Semestre, 5000; Trimestre 2500 — Metrópole
Ano 17000 e 25000 par avião — Extrangeiro excepto Brasil
Ano 12000 e 20000 e a — Ultramar e Ilhas
Ano 10000 e 20000 e a — Brasil
Utilidade: Os lrs. assinantes gozam do desconto de 10%

Director e Administrador

MÁRIO AUGUSTO VIANA DE QUEIRÓS (DR.)

Administração: Telefone — 52206 — BARCELÓS
Impressão: Companhia Editora do Miado

SÁBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1976

Preço Avulso 2\$50

CONSIDERAÇÕES

pele Dr. Mário A. Viana de Queirós

Barcelos, cidade de rara beleza, sempre foi limpa, arejada, e de esmerado asseio. Os seus jardins, as ruas e as casas, bem tratados e lavados, prendiam a atenção dos forasteiros, que não se cansavam de nos elogiar e admirar.

Ao deleite dos olhos associava-se a satisfação de sabermos cumpridas as mais elementares regras da higiene, defesa primária da nossa saúde e das nossas vidas. Ao estético juntava-se o prático. Mas...

Os tempos mudaram, os homens desapareceram, as motivações são outras.

Já não há quem compre, e quem leia, aqueles livrinhos de quinze tostões onde se resumiam as regras do bem viver, tão úteis para quantos não dispunham de ambiente familiar, ou escolar, que os ajudassem à normal evolução.

Borrabotas, degenerados Hitleres, — este, ao menos, pintava tabuletas — passaram a enxovalhar a Terra, transpondo para as paredes dos prédios e dos monumentos a brancura das suas almas sujas, emporcalhadas, odientas e miseráveis.

E, como se isto não bastara, os próprios serviços de higiene e limpeza deixaram de actuar, a contento. Haja em em vista a tremenda imundice, no centro da cidade, ali onde se projecta instalar a Caixa Geral de Depósitos.

Há perigo imediato para a saúde pública, e Barcelos poderá transformar-se num perigoso foco de epidemias.

Urgem providências imediatas, que se solicitam do Delegado de Saúde e do Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal... a não ser que desejem ver o Povo a defender-se, quelmando tamanha imundice!

Que diabo, haja decoro, ao menos!

DR. FRANCISCO RODRIGUES TORRES

Sábado último foi a enterrar este grande amigo de «O Barcelense», médico distinto, e decano dos médicos de Barcelos, um dos principais ornamentos daquela pléiade de médicos do primeiro quarto de século que tanto enobreceram e notabilizaram Barcelos.

Perfeitamente conhecido e admirado em todo o nosso vastíssimo Concelho, e nos concelhos circunvizinhos, o Dr. Francisco Torres sempre era chamado para

Que o povo o não esqueceu, apesar de já há algum tempo retirado da actividade clínica, demonstrou-o, exuberantemente, o acompanhamento que teve no triste caminho para a sua última morada.

«O Barcelense» apresenta as suas condolências a toda a grande Família enlutada.

DO SOPÉ DO FACHO

A Dignidade da Mulher e a corrupção da R. T. P.

Foi chocante o programa que a R.T.P. trouxe aos seus ecrans no dia quatro do corrente mês, sob o título «Nome de Mulher e o aborto não é crime».

Os jornais portugueses, os mais sensatos, têm-se feito eco de censura a tão descabido e descarado programa. Eles têm feito grande campanha pela caneta das pessoas mais criteriosas, mas esclarecidas, conscientes e cristãs, que têm alertado vivamente, quer aos que a tal atitude dizem sim, quer aos que dizem não, que são felizmente, a maior parte.

Foi esse ridículo programa, um programa muito infeliz, que a R.T.P. apresentou mais uma vez como atentado à vida humana e à dignidade da mulher.

Não podemos admitir que este meio de comunicação social pago por nós, seja um atentado contra nós próprios, que nos honramos de ser católicos, e, programas dessa estirpe, são um atentado contra a nossa dignidade de portugueses e de católicos.

(Continua na 4.ª página)

Confesso que sinto imensa pena dos soldados que para a sublevação do 25 do Novembro foram manipulados por certos ideólogos, que abusaram da sua ignorância, da sua boa fé, da sua ardente e generosa juventude.

Foram vítimas, esses pobres filhos do povo, dumas quantas cabeças esquentadas, em ebulição, em vertigem.

Cabeças em ebulição.

Também as ideias, e consequentemente as cabeças, p dem entrar em ebulição, como os líquidos. Também as ideias fervem, quando entram em estado febril.

Nos líquidos, se a ebulição for desordenada, tudo se esvai em vapor. Nas ideias, é como no vulcão, que tudo resulta em fumo, lava, escória e cinzas.

Cabeças em vertigem.

São elas, então, como os revoos de pó e vento, que se observam pelos campos, nas ardensias do verão: sobreaquecido o ar num ponto qualquer, pela

incidência dos raios solares, sobre aquele em torvelinho, envolvendo na voragem poeira, folhas, tudo o que de mais leve topar à sua volta.

Tais foram os ideólogos que induziram os singelos e ignorantes soldados à revolta, e por um triz não levaram Portugal à guerra civil ou a uma feroz ditadura comunista.

Entre os ideólogos, há várias espécies, várias categorias, mais

ou menos perigosas, mais ou menos perniciosas.

Há os ideólogos atordoados, que lá vão, como sonâmbulos, atrás do seu sonho cor de rosa, da sua ideia fixa, da sua desastrosa tineta. *Allá van por sus caminos*, como de semelhantes tipos dizem os espanhóis.

(Continua na 4.ª página)

A Caminho da Democracia

por Alvaro Correia

Pesado e austero tributo estamos a pagar, pela amarga importação socialista que pretende fazer da Pátria, Terra queimada, com a total destruição das estruturas aliçadas no Trabalho, na Paz e no Progresso, consideradas garante do crédito internacional e do pro-

gressivo aumento industrial. Sim «afinal como é?»

Que seria de Barcelos no campo industrial, se não tivesse sido montada e apreçoada a paternal escola fabril que teve como principal cérebro, João Duarte Veloso?

Que seria desta nossa Terra, se dessa obreira e progressiva «Escola» não tivessem surgido outros valores industriais, a dar corpo e vida a duas dezenas de unidades fabris que levaram e levam o nome de Barcelos aos principais mercados nacionais e internacionais e dão trabalho a dez mil pessoas?

Barcelos, muito deve a João Duarte Veloso. Os inimigos da Democracia que procuram levar o País à miséria, para melhor implantação do seu sinistro reinado, esquecem-se que as reservas matemáticas destas dez mil pessoas estão seriamente ameaçadas em consequência dos erros cometidos por esses falsários que colocaram os seus interesses partidários, acima do bem estar social. Foi no Trabalho, na Paz e abraçando o Progresso que as Caixas de Previdência arrecadaram milhões e milhões de contos, tributo dos seus Beneficiários e das Empresas que nunca faltaram ao seu compromisso estatal. Havia Ordem, Moral e Progresso e pelos Direitos do Homem e melhoria dos Agregados Familiares já se lutava. *Já se lutava pela Democracia e pela Bandeira da Pátria, respeito havia.*

Agora, neste inquietante e duvidoso agora, querem impor-nos um socialismo de importação, calcando e espezinhando os direitos da maioria que exige o cumprimento das regras democráticas.

Foi com este tirano socialismo que foram desprezados os direitos dos nossos Irmãos que em Angola e Moçambique desumbrantes arterias construíram e enriqueceram o Património Africano, para afinal de contas, apenas com a roupa do corpo ficarem.

Não foram duas Pátrias que nasceram, mas sim a vil provocação de dois criminosos abortos, a transformação a Paz em Guerra, a abundância na fome e o construir no destruir. Pobre e desventurada Angola e ai de ti Moçambique, prisioneiros condenados, oprimidos e violentados. *Não foram duas Pátrias que nasceram mas sim duas Pátrias que não chegaram a ter vida.* Angola e Moçambique, desde há muito que estavam sob os mesmos planos que dominaram a Coreia, o Vietname e tantas ou-

(Continua na 4.ª página)

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA COMUNICADO

Realizou-se no dia 18 do corrente, no Governo Civil de Braga, uma reunião do Gabinete Coordenador das Obras Públicas Municipais deste distrito, na qual foi anunciada a aprovação, por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho, da Administração Interna e do Equipamento Social, de um Plano Extraordinário de obras, com financiamento pelo Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, na importância global de 264 587 contos, a realizar em todos os concelhos do distrito, fazendo parte de um plano elaborado a nível nacional que envolve o dispêndio de cerca de 1 milhão e setecentos mil contos.

Nesse plano figura, para este distrito, a execução de elevado número de obras de construção e beneficiação de estradas e caminhos municipais, na importância de 163 409 contos, de equipamento urbano e rural e salubridade urbana, no montante de 51 198 contos, e ainda de abastecimento de águas e de esgotos na importância de 49 980 contos.

(Continua na 4.ª página)

Horas de Recreio Espiritual

Todo o homem aspira a realizar-se, na vida, e a aproximar-se da meta escolhida.



Se o homem para se sentir totalmente realizado tem que ter filhos, plantar uma árvore e publicar um livro, então, Artur Viei-

(Continua na 4.ª página)



socorrer o seu semelhante nas horas amargas e difíceis da vida, o que fazia com verdadeiro sacerdócio. Politicamente, foi acérrimo adversário de Salazar — o que lhe valeu a reforma compulsiva dos lugares de Médico Municipal e sub-Delegado de Saúde do Concelho de Barcelos — e Democrata indefectível, cultor da verdadeira e pura Democracia. Socialmente, sempre benquista, era chamado ao desempenho de todas as actividades barcelenses.

Companhia Editora do Minho

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

BARCELOS

Assembleia Geral Ordinária

Convoco a reunião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Editora do Minho, S. A. R. L., para o dia 20 de Março, do corrente ano, pelas 15 horas, na sede social, para discutir e votar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, e o Parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 1975.

Se por falta de número legal de accionistas ou de representação de capital se não puder deliberar naquele dia, fica desde já designado o dia 27 daquele mesmo mês, à mesma hora e no mesmo local, para se efectuar a reunião.

Barcelos, 20 de Fevereiro de 1976.

O Presidente da Mesa

Anthero José Barreto de Faria

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

CERTIFICO que, por escritura de onze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, exarada a folhas sessenta e uma, verso do livro de notas para escrituras diversas número D-doze do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos, foi constituída entre António Maceiro de Sá e Serafim Maceiro de Sá, ambos casados e residentes nesta cidade de Barcelos no Campo Camilo Castelo Branco, número cento e sete, segundo, B, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A Sociedade adopta a firma de «MACEIRO DE SÁ & IRMAO, LIMITADA», iem a sua sede no Campo Camilo Castelo Branco — Bloco São José, rés-do-chão, da cidade de Barcelos durará por tempo indeterminado, com início em um de Março próximo;

SEGUNDO

O seu objecto é a indústria de Restaurante, Café e Snack-bar, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio que a sociedade delibere explorar e que não dependa de autorização especial;

TERCEIRO

O capital social é de DUZENTOS MIL ESCUDOS, já integralmente realizado, em dinheiro, e representado por duas quotas iguais de cem mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Maceiro de Sá e Serafim Maceiro de Sá;

QUARTO

Não serão obrigatórias prestações suplementares, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições que forem deliberadas;

QUINTO

A gerência, com dispensa de caução pertence a ambos os sócios;

§ PRIMEIRO — Para os assuntos de mero expediente e que não envolvam responsabilidade, bastará a assinatura de qualquer dos gerentes, mas todos os documentos que acarretem obrigações para a sociedade, tais como saques, endossos ou aceites de letras e outros semelhantes, carecem da assinatura conjunta dos dois sócios gerentes;

§ SEGUNDO — É expressamente proibido a qualquer dos sócios envolver a sociedade em abonações, fianças, letras de favor ou em quaisquer actos ou contratos estranhos à sociedade, e, se o fizer, a sociedade não ficará obrigada e ainda terá o contraventor de indemnizar de qualquer prejuízo que lhe cause por esse motivo;

SEXTO

Anualmente, em trinta e um de Dezembro, será dado um balanço aos negócios sociais e os lucros liquidados apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva legal e as destinadas a outros fundos que venham a constituir-se, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, e na mesma proporção se dividirão os prejuízos que porventura se verificarem;

SÉTIMO

As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas a cada um dos sócios com a antecedência de dez dias, salvo os casos em que a lei determine outra forma de convocação;

OITAVO

A divisão e cessão de quotas entre os sócios poderá ser feita livremente; porém, a cessão a estranhos dependerá de autorização da sociedade, que terá direito de opção. Não usando a sociedade de direito de opção, este poderá ser usado pelos sócios, e, sendo vários os pretendentes, haverá licitação entre eles;

NONO

No caso de interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios capazes ou sobreviventes e o representante legal do interdito ou com os herdeiros do falecido se estes foram seus descendentes legítimos ou seu cônjuge e, naquela hipótese, escolherão um de entre si que a todos represente na sociedade;

§ PRIMEIRO — Se os herdeiros do sócio falecido não foram os indicados no corpo deste artigo, ou, sendo-o não quiserem ficar na sociedade, receberão tudo quanto se apurar pertencer-lhes, de harmonia com os valores do último balanço aprovado, sendo o respectivo pagamento efectuado em quatro prestações semestrais e iguais; e;

DÉCIMO

Em caso de dissolução da sociedade serão liquidatários os sócios, que procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais pela forma deliberada em Assembleia Geral, de acordo com a Lei, ficando, porém, desde já convencionado que, se algum deles pretender ficar com os bens sociais, estes serão licitados verbalmente entre todos os sócios e adjudicados ao que por eles mais der.

Está conforme com o original. Secretaria Notarial de Barcelos, aos dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

O Ajud. da Sec. Not. de Barcelos
Alberto Pereira de Azevedo

FAZEM ANOS

Faz anos no próximo dia 3 de Março a Sr.ª D. Maria Aurora Pinto Azevedo Martins, filha do Sr. Alberto Jesus da Cruz Martins e da Sr.ª D. Mariana Pereira Pinto Azevedo Martins, que esta data se repete por muitos anos.

— Também no dia 3 — D. Maria Albertina Martins Duarte e a Menina Maria Luísa Oliveira de Azevedo M.

DIA 4 — Dr. Fernando de Carvalho Andrade e Joaquim Mariz de Carvalho.

DIA 5 — António da Silva, Artur Guilherme Pereira dos Santos e João Ferreira Lemos, D. Maria da Glória Azevedo, D. Maria Teresa Lemos de Araújo Regado, D. Rosa Emília de Faria Melo.

No passado dia 26, festejou mais um aniversário natalício a menina Deolinda Irene Moreira de Carvalho, completando 19 Primaveras.

A aniversariante e seus pais Sr.ª D. Amélia da Costa Moreira e Sr. Artur Capela de Carvalho, enviam-lhes os nossos parabéns.

José de Matos Maia

No próximo dia 1 de Março, passa mais um aniversário natalício este nosso amigo, Barcelense, radicado na cidade do Porto, a quem desejamos que essa data seja repetida por muitos anos, na companhia de quantos lhe são queridos, são as nossas felicitações.

Em 3 de Março, está de parabéns, o Sr. Manuel de Lemos, porque passa a sua festa natalícia, seus filhos, noras, netos e demais família, desejam-lhe que continue a fazer muitos mais anos, enviando-lhe as suas saudações.

Batida às Raposas

Continuam as batidas em Barcelos e apesar do grande interesse posto por todos os caçadores intervenientes, poucos exemplares foram abatidos até agora.

Domingo passado, desde Gilmonde a Fornelos, Vila Cova a Peralhal, Aborim e Paradelas, foram vistas nada menos de vinte rapozas e apenas quatro ficaram varadas com tiros certos.

Dia não para os atiradores, pois rapozas tiveram que depois de seis e oito tiros, de rabo estendido, se foram para não mais serem vistas.

Concentração de Caçadores

Consta-se que está a ser preparada uma batida conjunta por todos os caçadores do concelho ao Monte da Franqueira, tendo como pretexto a possibilidade de reunir caçadores de todas as freguesias do maior concelho de Portugal.

Brevemente pensamos dar mais pormenores.

Batidas para Domingo Dia 29

EM ABORIM — junto à Estação do Tamel, pelas 9 horas;

EM FRAGOSO — com a centralização junto à Igreja, pelas 8,45 horas;

EM V. F. S. PEDRO — às 9 horas, junto à fábrica do linho;

EM PARADELA — junto ao lugar dos Moinhos, pelas 9 horas;

EM RIO C. DE SANTA EUGÉNIA — junto à Igreja, pelas 8,45 horas;

REUNIÃO

Mais uma reunião será levada a efeito no próximo sábado dia 28, pelas 21 horas, na Casa do Povo de Macieira, tendo em vista reunir caçadores das freguesias de Grimancelos, Chavão, Minhotães, Viatodos, Monte Fralães, Silveiros, Carvalhas, Góios, Chorrente, Pedra Furada, Gual, Courel e Negreiros. Protecção e repovoamento da caça serão os motivos principais em discussão.

Espera-se a presença de grande número de caçadores tendo em vista o interesse posto nos problemas a versar.

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 17 de Fevereiro de 1976, lavrada de fls. 62 v.º a 64 v.º do Liv.º n.º D-15 do 1.º Cartório a cargo do notário desta Secretaria, Dr. Vítor Marques, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre JERÓNIMO VALE DA SILVA, casado, residente na Praceta D. Nuno Álvares Pereira — Bloco-2 2.º Esq.º da cidade de Barcelos; JOAQUIM ANTÓNIO VALE DA SILVA, solteiro, maior, residente no Bairro 1.º de Maio — Bloco B-1.º-Dt.º, da freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, e, LUÍS MANUEL DA CUNHA GOMES, solteiro, maior, residente no dito Bairro — casa 37, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «JERÓNIMO, JOAQUIM & LUÍS, LIMITADA», tendo a sua sede na Avenida da Liberdade, setenta e três, primeiro, esquerdo, da cidade de Barcelos, podendo após deliberação da assembleia geral, abrir livremente as sucursais e filiais, que entender;

SEGUNDO

O seu objecto é a indústria de cabeleireiro de homens, podendo exercer qualquer outra actividade comercial ou industrial a que, por deliberação em assembleia geral, a sociedade resolva dedicar-se e que seja permitido por lei;

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje;

QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de noventa mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

Uma de trinta mil escudos do sócio Jerónimo Vale da Silva, uma de trinta mil escudos do sócio Joaquim António Vale da Silva e uma de trinta mil escudos do sócio Luís Manuel da Cunha Gomes;

§ Único — A sociedade não poderá exigir prestações suplementares, mas qualquer sócio poderá fazer-lhe os suprimentos de que a mesma carecer nos termos e condições que, previamente, foram fixadas em assembleia geral;

QUINTO

A cessão de quotas é livre entre os sócios; mas para estranhos fica dependente do consentimento escrito dos sócios não cedentes, aos quais

é reservado o direito de preferência, para o que a cessão será anunciada com a antecedência mínima de noventa dias;

SEXTO

UM — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a todos os sócios, aos quais compete representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente; mas para obrigar validamente a sociedade em actos que não sejam de mero expediente, é necessária a assinatura de dois sócios e gerentes;

DOIS — A sociedade não poderá ser envolvida em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais;

TRÊS — O gerente que infringir o disposto no número anterior ficará individualmente responsável pelas obrigações que deste modo assumiu e indemnizará a sociedade pelos prejuízos que, porventura, lhe causar.

QUATRO — Além de gerentes, os sócios Luís e Joaquim exercem ainda as funções de trabalhadores da firma, mantendo a sua categoria profissional e auferindo vencimentos oficialmente a ela correspondentes;

SÉTIMO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros ou representantes deverão nomear entre eles, um só que os represente a todos na sociedade, enquanto a quota estiver indivisa;

OITAVO

As reuniões da assembleia geral quando a lei não estabelecer outros prazos ou formalidades, serão convocadas por qualquer dos sócios por meio de cartas registadas, dirigidas aos outros sócios, com a antecedência mínima de oito dias; e,

NONO

No caso de dissolução da sociedade, todos os sócios serão ali, digo, serão liquidatários.

Porém, se algum quiser ficar com o estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre os sócios e adjudicado aquele que melhores vantagens oferecer.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte sete de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

O Ajud. da Sec. Not. de Barcelos
Adelino Tiago Gomes

Maria F. Faria Dantas

Na passada terça-feira, dia 24, completou mais um aniversário natalício, a gentil menina Maria Fernanda Faria Dantas, empregada têxtil, desta cidade.

«O BARCELENSE» deseja a esta boa amiga, que para o ano volte a registar nestas colunas, mais um aniversário.

DATA FELIZ

Amanhã dia 29 do corrente, passa mais uma primavera, o nosso amigo, e assinante, Sr. José da Silva Fins, ausente na Cova da Piedade, como só festeja o seu aniversário de quatro em quatro anos, desejamos-lhe que passe um dia com muita alegria e grande satisfação, são os nossos sinceros votos.

O NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS V. DE BARCELOS

O peditério amanhã será na freguesia de NEGREIROS. Ali nos esperam o nosso bom amigo Reverendo Padre José Maria Furtado Rodrigues, a Junta de Freguesia e paroquianos amigos, que vão colaborar com a caravana composta por Directores, Comando e elementos do Corpo Activo, nesta campanha em benefício do nosso Novo Quartel.

Campanha dos 2000

Esta semana recebemos mais os donativos seguintes:	
De um anónimo	5 000\$00
De uma Senhora anónima	1 000\$00
Do nosso bom amigo Joaquim da Silva Machado, a trabalhar em França	1 000\$00
Do nosso conterrâneo José Granja, residente em França	1 000\$00

Secretaria Notarial de Barcelos

CERTIFICADO, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada em dezoito de Fevereiro do corrente ano, de folhas setenta e quatro verso e folhas setenta e sete do livro de notas para escrituras diversas número D- doze do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos, foi constituída entre MANUEL DIAS REI, casado, residente no lugar de Medros, freguesia de Barcelinhos, deste concelho; ANTÓNIO DAS DORES FERREIRA, casado, residente no lugar do Olival, freguesia de Arcoselo, também deste concelho; JOAQUIM RODRIGUES MIRANDA, casado, residente no Loteamento Alcaldes de Faria, dita freguesia de Arcoselo; e DOMINGOS FERNANDES LONGRAS, solteiro, maior, residente na freguesia de Corvalhal, deste concelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade, limitada, que se regulará nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO)—A sociedade adopta a firma de «REI, ANTÓNIO, MIRANDA E LONGRAS, LIMITADA», tem a sua sede na Rua Cândido da Cunha número quatro da cidade de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, com início no dia de hoje;

SEGUNDO)—O seu objecto é a indústria de reparações em automóveis, ou qualquer outra indústria ou comércio que a sociedade delibere explorar, que não dependa de autorização especial e permitida por Lei;

TERCEIRO)—O capital social é de OITENTA MIL ESCUDES, já integralmente realizado em dinheiro o representado por quatro quotas iguais de vinte mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios;

QUARTO)—Não serão obrigatórias prestações suplementares, mas os sócios poderão fazer suprimentos a sociedade nas condições que forem deliberadas;

QUINTO)—A gerência, com dispensa de caução, pertence a todos os sócios, remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, sendo de sua inteira responsabilidade a representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO)—Para os assuntos de mero expediente e que não envolvam responsabilidade, bastará a assinatura de qualquer dos gerentes, mas todos os documentos que acarretarem obrigações para a sociedade, tais como saques, endossos ou aceites de letras e outros semelhantes carecem da assinatura conjunta de dois sócios gerentes;

PARÁGRAFO SEGUNDO)—É expressamente proibido a qualquer dos sócios envolver a socie-

dade em abonações, fianças, letra de favor ou em quaisquer actos ou contratos estranhos á sociedade, e, se o fizer, a sociedade não ficará obrigada e ainda terá o contraventor de a indemnizar de qualquer prejuizo que lhe cause por esse motivo;

SEXTO)—A divisão e cessão de quotas entre os sócios, poderá ser feita livremente, porém, a cessão a estranhos dependerá de autorização da sociedade, que, terá direito de opção. Não usando a sociedade do direito de opção, este poderá ser usado pelos sócios, e, sendo vários os pretendentes, haverá licitação entre eles;

SÉTIMO)—No caso de interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios capazes ou sobreviventes e o representante legal do interdição ou com os herdeiros do falecido se estes forem seus descendentes legítimos ou seu conjugue e, naquela hipótese, escolherão um de entre si que a todos represente na sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO)—Se os herdeiros do sócio falecido não foram os indicados no corpo deste artigo, ou, sendo-o, não quiserem ficar na sociedade, receberão tudo quanto se apurar pertencer-lhes, de harmonia com os valores do último balanço aprovado, sendo o respectivo pagamento efectuado em quatro prestações semestrais e iguais;

OITAVO)—Anualmente, em trinta e um de Dezembro, será dado um balanço aos negócios sociais, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva legal e as destinadas a outros fundos que venham a constituir-se, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, e na mesma proporção se dividirão os prejuizos que porventura se verificarem;

NONO)—As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas a cada um dos sócios com a antecedência de dez dias, salvo os casos em que a lei determine outra forma de convocação; e;

DÉCIMO)—Em caso de dissolução da sociedade serão liquidatários os sócios que procederão á liquidação e partilha dos haveres sociais pela forma deliberada em Assembleia Geral, de acordo com a Lei, ficando, porém, desde já convenção que, se algum deles pretender ficar com os bens sociais, estes serão licitados verbalmente entre todos os sócios e adjudicados ao que por eles mais der.

Está conforme com o original.
Secretaria Notarial de Barcelos,
dezanove de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis,

a) *Alberto Pereira de Azevedo*

+ D. ANA ALVES MACHADO (ANINHAS SÊMEA)

A sua família, muito sensibilizada pelas provas de consideração e estima recebidas, agradece a todas as pessoas que os acompanharam, com tanta generosidade e conforto, no doloroso acontecimento.

Participa que a missa de trigésimo dia em sufrágio da saudosa e querida finada, terá lugar na Igreja de Santo António da Cidade pelas 19 horas da próxima quarta-feira, dia 3 de março, agradecendo a todos os presentes na piedosa cerimónia religiosa.

Barcelos, 28 de Fevereiro de 1976

Maria Lucinda Castro Machado (Filha) e Netos

CARLOS PEREIRA

MÉDICO ESPECIALISTA DE DOENÇAS DOS OLHOS graduado do Hospital de St.º António

Rua Gonçalo Cristovão—128
1.º Dt.º Tel. 493895—Porto

OFERECE-SE

ESCRITURÁRIO com carteira Profissional de 39 anos muita pratica
Informa Drogaria da Praça Barcelos

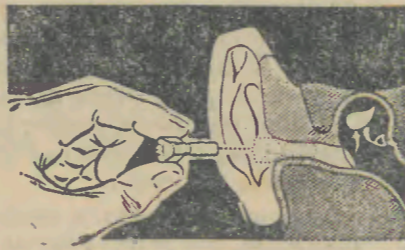
Mercearia e Vinhos

Nesta cidade—Da-se á exploração quem pertender falar nesta Redacção

ATENÇÃO SURDOS DE BARCELOS

VOLTAR A OUVIR É VOLTAR A VIVER

A CASA SONOTONE estará convosco ao vosso serviço e inteiramente ao vosso dispor na



delos Pérola IV e Miracle VI (usados dentro do ouvido, sem fios nem tubos) e os sensacionais Modelos populares,

A CASA SONOTONE faculta-vos gratuitamente e sem compromisso exames audiométricos e experiências práticas.

VISITEM-NOS na FARMACIA LAMELA, no dia 3, das 14,30 ás 15,30 horas.

CASA SONOTONE

PRAÇA DA BATALHA, 92 1.º—PORTO

Poço do Borratém, 33 s/1—LISBOA

ALUMINIOS ANODIZADOS

FÁBRICA—SIALAL

CASA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CAIXILHARIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO (de origem alemã) E CONSTRUÇÕES METÁLICAS.

Entre muitas obras executadas pela «Fábrica Sialal» salientam-se, em Barcelos—«Torre Alcaldes de Faria» e em Fão—Esposende—«Torres do Ofir».

SNRS. CONSTRUTORES:

Para as vossas obras prefiram os serviços da «FÁBRICA SIALAL», solicitando orçamentos.

QUALIDADE E PERFEIÇÃO

Fábrica Sialal

Bairro de Santa Marta (Junto á Estação C. F.)

Telef. 82186 P. P. C.

BARCELOS

AUTO-ZENDE

DB

Peixoto, Varandas e Branco, Lda

Campo 25 de Abril—Bloco 1

BARCELOS

Carros novos e usados

DYAN	Super	1973/74
PRUGEOT	504 Diesel	1973/74
Morris Marina	Mista Diesel	
	Motor Peugeot	1973
MORRIS MARINA		
	Automovel-Diesel	1973
VOUKSWAGEM	1303-s c/novo	1973
SIMCA	1100 GLS	1973
CITROEN	GS Mista	1972
FIAT	128	1971
MORRIS	1000	1971
TOYOTA	1200 4/portas	1971
MERCEDES	220 Diesel	1971
FIAT	124 S	1970
PEUGEOT	204	1970
MORRIS	1000	1970
MORRIS	1300 4 Portas	1969
DYAN	6	1968
VOLKSWAGEM	1500	1967
FIAT	850 Normal	1965

AUTO-ZENDE

STAND de automóveis junto á CHENOP

OFERECE-SE

MENINA com experiência de empregada comercial e de escritório
Informa a Redacção

Passa-se

DROGARIA NOVA por motivo de doença aceita propostas

D. Luisa de Jesus Barbosa de Sá

MISSA DO 7.º DIA

A Família, sensibilizada pelas manifestações de pesar quando do falecimento da saudosa finada, por este meio vem patentear seu reconhecimento a todos que se associaram á sua dor e a quem acompanhou os restos mortais á última morada.

Em sufrágio da finada, vai resar-se a Missa do 7.º dia na Igreja Paroquial da freguesia de Lijó, ás 20 horas, de hoje sabado 28 do 2, agradecendo desde já a quem se dignar assistir ao acto piedoso.

Lijó 28 de Fevereiro de 1976

Quinta—Vende-se

A QUINTA DAS PONTES, junto á PANIBAR,

Falar com os proprietários no Campo Camilo Castelo Branco n.º 60—Barcelos.

VENDE-SE

Dois lotes de terreno no Bairro do Olival, Freguesia de Arcoselo com a área respectivamente de 600 e 450 m2 cada um.

Trata a Firma «Soprojectos» Rua D. António Barroso, 138—1.º Telefone n.º 83051, Barcelos

D. Luisa de Jesus Barbosa de Sá

AGRADECIMENTO

Sua Família vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao funeral da saudosa extinta ou que de qualquer modo manifestaram as suas condolências, e pedem desculpa de qualquer falta involuntária que tivesse havido.

Lijó 28 de Fevereiro de 1976

PASSA-SE

Casa de Pasto

Em bom local, boas condições e bem afreguesada
Falar nesta redacção.

Leia e divulgue O BARCELENSE

VENDE-SE

EM APULIA

QUATRO MORADAS CONJUNTAS E TERRENO autorizado para construção de mais três moradas próximo da praia 480 c.

RESP. Casa da Aldeia Alvíto S. Pedro—Barcelos

PELO PAIS FORA

- Os Profs. Jacinto do Prado Coelho e Vitorino Magalhães Godinho foram designados membros da Academia Brasileira de Letras.
- Por ter fugido do país, furtando-se à acção da justiça, perdeu a condição de militar o Almirante Henrique dos Santos Tenreiro.
- O projecto do Ministério da Comunicação Social, para a imprensa estatizada, conhecido como «projecto Almeida Santos», foi rejeitado pelos jornalistas em assembleia geral.
- Também o Senhor Presidente da República considera o recurso ao sufrágio secreto como o processo menos favel de conhecer a vontade da população.
- A primeira central nuclear do nosso país, que poderá entrar em funcionamento daqui a sete ou oito anos, ficará instalada a norte de Peniche.
- Os últimos indivíduos detidos em Custódias, por possível implicação no 25 de Novembro foram transferidos para Caxias.
- Foi contactado para presidir ao Partido da Democracia Cristã o General Jaime Silvério Marques, que foi membro da primeira Junta de Salvação Nacional.
- Ramiro Veladão foi absolvido do crime de falsificação e condenado por burla e abuso de confiança a quatro anos de prisão, mas interpôs recurso.
- Foi à Bélgica, participar numa reunião da NATO, o General Ramaro Eanes.
- O cimento vai subir para 720\$00 a tonelada, a granel, à porta da fábrica.

A CAMINHO DA DEMOCRACIA

(Continuação da pág. 1)

tras neções que perderam a sua independência e liberdade. Os espaços marítimos e aéreos encontram-se francamente violados e as fontes de produção em perigosas e sanguinárias mãos ficaram detidas. Sim, foi em nome dos inimigos da Democracia que os desalojados de Angola e Moçambique foram perseguidos, roubados e torturados.

A Democracia Cristã depõe perante o Tribunal da Honra e da Dignidade Humana, contra a lei da selva levada a cabo por humanas feras à solta e sem consentimento das indecisos chancelarias. Desprezados terem sido os Direitos do Homem e Portugal tudo perdeu, excepto a sua Honra e fidelidade aos princípios cristãos.

Trágica odisséia dos Portugueses (militares e civis) detidos em Moçambique, alguns dos quais não resistiram fisicamente às condições em que viviam e outros fo-

ram transportados para hospitais de doenças mentais. Trágica odisséia, obra dos inimigos da Pátria. Os seus rastros marcaram profundamente a sua negra passagem, deixando a Terra, os Mares e os Espacos, envenenados com as diabólicas poeiras, a barrar o caminho da Democracia, do Trabalho, da Paz e da Justiça-social. *Sem a Democracia Cristã não pode haver Democracia em Portugal.* A Democracia Cristã tem moral para acusar. A Democracia Cristã precisa de Sanches Osório, como Portugal, sem a Democracia Cristã não pode viver em Democracia Pluralista.

O 25 de Abril foi feito para vivermos em Paz, Justiça e Fraternidade, e não para substituir uma ditadura, por outra mais violenta e a exigir austeridade e sempre austeridade, a exigir a miserável e eterna austeridade da tirania.

DO SOPE DO FACHO

Continuação da 1.ª página

Embora nessa reunião, o Dr. Daniel Pinho procurasse encontrar apoio dos seus colegas, do Procurador da República e do defensor eclesástico, para justificar de qualquer forma a prática do aborto legal, a verdade é que não o conseguiu, pois foi bem esclarecido de que o ser humano passa a existir, desde o primeiro momento da sua concepção maternal.

A Igreja já tem definido esta doutrina bem esclarecida, para quem a quiser compreender e cumprir; mas as artimanhas de que queiram os livre-pensadores valem-se não encontraram na consciência cristã e humana, lugar para se embrenharem e levarem por diante a sua farsa.

Que a mulher não católica o faça inconscientemente, pondo mesmo de parte o grave problema que stenta contra a sua própria saúde ou mesmo arriscando a própria existência, sim; mas que queiram atentar contra a consciência e a dignidade da mulher católica, enganando a, dizendo-lhe que lhe assiste o direito legal de fazer isso, não.

Depois da consciência da mulher católica bem esclarecida, não há lugar a crimes irresponsáveis ou a ignorância menos esclarecida.

Está provado pois, que o aborto é crime, que o aborto é um atentado à dignidade humana, é um atentado à saúde e à vida da mulher, que a pessoa humana existe logo e desde o primeiro momento da sua concepção maternal.

É de lamentar que a R.T.P. apresente descaradamente programas de tanta corrupção como o do dia quatro do mês corrente e outros com casis de igual homogeneo, contrários à vontade do Povo Português. Mas, enfim, como nem sempre comemos só do que gostamos, temos de nos sujeitar à traiçoeira vontade dos outros, embora as minorias, enquanto não for possível cortar o mal pela raiz.

ANGELA

Governo Civil do Distrito de Braga

(Continuação da pág. 1)

A concessão às autarquias locais destas importantes dotações, cuja aplicação contribuirá seguramente para o desenvolvimento sócio-económico de zonas desta região actualmente tão deficientemente servidas ou mesmo desprovidas de infra-estruturas básicas, em que avultam os acessos, a falta de águas e de saneamento, etc., bem demonstra o interesse que, ao Governo, está a merecer a melhoria das condições de vida da população este País.

Graças Recebidas de S. Judas Tadeu, Santo Condestável e Alexandrina Maria
Agradece O.R.B.

IDEÓLOGOS E DEMAGOGOS

(Continuação da pág. 1)

Há os ideólogos destemperadamente ebullentes, trepidantes, saltitantes, que levam as suas congeminações no cérebro como quem levasse brasas vivas nas mãos. E assim nem eles param, nem nada pode parar diante deles. São, por inata condição, seres que *passam*. Deixai-os passar, que nada se perde!

Há os ideólogos a murro e a martelada, um sarrabulho de ideologia e demagogia, ideologia oca e demagogia reboante. E por onde aquilo investe e estreloça, fica tudo em pantanas. São como o D. Quixote, a alancear, no escuro, os odres de vinho, que supunha gigantes. Uma borracheira!

E há ainda os ideólogos matreiros, turvos pescadores de águas turvas, que da sua ideologia, muito bem sofismada, fazem isca para pescar os papalvos. Por fora, pa-

lavras bonitas; por dentro, intenções sinistras. A raposa, quando dizia ao galo, que se descesse da árvore, que tinha vindo um decreto do rei. etc. e tal, actuava na mesma linha.

Terão concorrido para a felizmente gorada intenciona do 25 de Novembro todas essas castas de ideólogos, ou mesmo ainda outras aqui não catalogadas? Algumas de-

las, com certeza. Esta ou aquela, em particular, não digo que sim, nem que não; deixo isso ao juízo do leitor.

O que eu aqui sobretudo pretendia, era que o leitor ficasse a distinguir entre as cabeças bem apuradas e bem assentes, que governam o mundo, e as cabeças em ebulição e vertigem, que o deitam a perder.

Abel Guerra

BARCELINHOS

Continuação do último número

Não podia a Direcção e Comando dos Bombeiros de Barcelinhos, ao receber tão avultado e generoso donativo, ficar indiferente a tão elevado bairrismo deste

conterrâneo, que bem longe e, apesar dos anos de ausência, não esquece os seus bombeiros, ajudando-os assim a construir o seu quartel de que tanto carecem.

Atendendo a esta generosidade, a Direcção e Comando deliberaram nomear *Grande Benemérito* dos Bombeiros, este bairrista barcelineuse.

—Mas não só entre os barcelineuses radicados fora do país, e, em boas condições temos Alfredo Pedras e sua Esposa René.

O Barcelense Desportivo

O Gil Vicente foi no passado domingo a Gaia, defrontar o Vilanovense e perdeu por 2—1

Nesta 22.ª Jornada do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão foi agravada a posição classificativa dos gilistas, agora apenas a 4 pontos do ultimo classificado.

Não é que seja ainda considerada desesperada a situação do club barcelense, mas, isso sim, há necessidade de procurar recuperar pelo menos, as três derrotas sofridas no seu campo, e nesse objectivo urge aproveitar uma tática talvez diferente aquela que tem sido observada e considerada irregular, como por exemplo, a não substituição de jogadores no momento oportuno, como se verificou por exemplo, no Gil Vicente-Varzim, no qual Russo devia ser substituído na 2.ª parte, e só foi agora em Gaia, quando a sua irrequeitudo, seria valiosa contra o Vilanovense, cujo lugar foi ocupado por António Maria que não deu o rendimento e acabou por ser substituído por Lino Vieira.

nos seus atletas, que, perante o seu público, evidenciaram toda uma indomável vontade de vencer. E tiveram sorte porque os gilistas, tiveram também nos ultimos momentos da partida, a oportunidade de empatar.

O Gil Vicente alinhou com: Djair; Lemos da Silva, Palheiras, Berto e Dino; Rucas, Augusto e Genildo (depois Paulo Cesar); Lula, Simões e António Maria, depois Lino Vieira.

—Esta formação não seria aquela que estaria na agenda dos barcelenses para pelo menos trazer de Gaia o empate.

Taça de Portugal
G. Vicente U. de Lamas

Vem amanhã a Barcelos o Lamas, que recentemente bateu no Campo Ribeiro Novo o Gil Vicente por 3—1. Será uma boa oportunidade para desforra, e por isso um bom jogo.

TODOS OS EMIGRANTES barcelenses, e neles compreendo todo o concelho, terão a sua palavra de generosidade para que os *Bombeiros de Barcelinhos* tenham dentro em breve o seu NOVO QUARTEL que segundo nos informam, está para breve o inicio das obras e que tão dispendiosas serão, requerendo o auxilio de todos, não se podendo protelar por mais tempo esta iniciativa tão depressimta e tão funcional como está projectada.

Que todos se lembrem dos seus bombeiros é um pedido porque, os nobres e voluntários *Soldados da Paz* atendem um chamamento que, é dar-se ao próximo nem que tenham que pagar com a vida a causa do bombeiro.

NOVA VIATURA
Demos notícia da benção que foi de uma nova viatura de incendios em substituição de uma outra que se incendiou num incêndio em montados, cuja origem ainda está por apurar.

O apelo dos bombeiros foi bem acolhido e o povo de Barcelinhos e de todo o concelho contribuiu generosamente, sendo possível com esse auxilio, adquirir duas viaturas, cuja primeira foi de Homenagem aos Barcelinenses.

A segunda viatura está a ser montada. será bastante grandiosa e funcional, para o que está ser equipada com modernissimo material para melhor servir.

Com esta viatura (que já fizemos referência e para evitar confusões), sabemos que será prestada *Homenagem ao Povo de todo o concelho de Barcelos*, como na altura própria se observará, pois desse modo a Direcção e Comando demonstrarão o seu voto de gratidão a todos quantos contribuíram, sem esquecer outras pessoas também generosas, além concelho.

A. Faria

HORAS DE RECREIO ESPIRITUAL

(Continua na 4.ª página)

ra de Sousa Basto, cumpriu, ao dar à luz da ribalta, neste palco que é a vida de cada um de nós, o seu maravilhoso e encantador livro de poesias, HORAS DE RECREIO ESPIRITUAL, concebido para uso interno mas deleita e agrada a quem quer que o possa ler.

Polifacetado e polivalente, Artur Basto, Pena de Sousa na gírica poética, é já um homem por de-

mais realizado; bairrista e católico a cem por cento, toda a sua vida tem sido de militância pela Terra, pela Pátria, pela Família, e pelos outros também.

A comprová-lo, as múltiplas actividades já exercidas... gratuitamente e por amor ao próximo, é bom que se diga, — Vice Presidente do Gil Vicente, Presidente e fundador da Ordem de S. Domingos, Secretário e fundador da Conferência de S. Vicente de Paulo, Director da Assembleia Barcelense, Fundador e 1.º Presidente do Académico Barcelos Club (A. B. C.), Conselheiro Municipal, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, Director da Corporação do Comércio agraciado com a Medalha de Mérito do Trabalho, Fundador e Administrador do Jornal de Barcelos, Fundador do Atlético Club do Porto, Presidente da Comissão das Festas da Cidade—Festas das Cruzes—, Presidente das Festas de S. Cristóvão, Fundador do jornal humorístico «A Resposta», Presidente da Junta de Freguesia de Barcelos, Presidente do Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos, Secretário da Casa dos Rapazes, Delegado de Vigilância do Tribunal de Menores, Director do Grupo Arqueológico Alcaides de Faria, Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, Vice Provedor da Real Irmandade do Senhor do Bom Jesus da Cruz, Vogal da Comissão



APRESENTA:
HOJE às 15,00 e 21,15
CAMELOT
AMANHÃ: às 20,45 e 23, horas
Revista de Vasco Morgado
LISBOA ACORDOU
A SEQUIR:
Os Malucos em Espanha

Municipal de Trânsito, Fundador do Grupo Musical Miguel Ângelo, Vogal da Comissão do Senhor dos Passos, colaborador de vários jornais e Revistas, e, finalmente, grande amigo e estimado colaborador de «O BARCELENSE».